

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ederal de Educação, Ciencia e Techologia do Rio Grande (Campus Feliz

PORTARIA № 153, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 206, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a CIS – Comissão Interna de Supervisão da Carreira de Servidores Técnicos Administrativos do *Campus* Feliz, do IFRS, conforme resultado final do processo de sorteio público para ocupação de cargo vago (suplente) na referida Comissão. As demais disposições do Edital N° 56, de 16 de outubro de 2019 seguem em vigor.

Membros Titulares:

- Joseane Cristina Kunrath Stroeher Matrícula Siape nº 2167058;
- Diziane de Aguiar Raupp Matrícula Siape nº 2313500;
- Lilian Escandiel Crizel Matrícula Siape nº 1602034;

Membros Suplentes:

- Camila de Azevedo Moura Matrícula Siape nº 2020804;
- Sigrid Régia Huve Matrícula Siape nº 2941830;
- Ricardo Augusto Klumb Matrícula Siape nº 2035890.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Feliz

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.